

PORTARIA COREN-RO N. 125 DE 26 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

RESOLVE: "Ad Referendum da Diretoria"

Art. 1º - Designar o Conselheiro Designar o Conselheiro Regis André Georg, Coren- RO n. 130776, para realizar averiguação "in loco", referente aos equipamentos de proteção de individual — EPI e fluxograma dos profissionais do município de Nova Mamoré, e realizar a distribuição de camisetas da Semana de Enfemagem e das mascaras N95 aos profissionais de enfermagem dos municípios de Extrama, Nova Mamoré e Guajará Mirim, no periodo de 26 a 28 de maio de 2020.

- **Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade, o conselheiro designado no artigo anteior fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.
- **Art 3º -** Autorizar o Conselheiro para conduzir o veículo oficial Fiat Palio JIL 3031, durante o período acima mencionado.
- **Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade Coren-RO n. 92597 Presidente